

Projeto 144/23
[Handwritten signature]



APROVADO
16/03/2023
Direção Legislativa
[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 018/2023

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 018/2023 de autoria da Vereadora Marcelly da Aquarela que altera o artigo 1º da Lei 4.781/2018 e dá outras providências

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão às normas gerais, alterando o artigo 1º da Lei 4.781/2018, incluindo os parques aquáticos e de diversões assegurando aos guardas municipais e aos agentes de trânsito o acesso gratuito nas forma determinada na Lei 4.781 de 2018.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 16 de março de 2023

Ad hoc Marcelly Suony
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente

EVANY F. DE LIMA
EVANY FRANCISCO DE LIMA
(VAN VAN)
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário